



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



**LEI Nº 659/2018.**

**DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2020 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou e sanciona e promulga seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica alterado os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 627/2017 de 10 de novembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, Lei Municipal nº 628/2017 de 10 de novembro de 2017 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2018, Lei nº 632/2017 de 04 de dezembro de 2017, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2018, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 379.020,00 (trezentos e setenta e nove mil e vinte reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02			PODER EXECUTIVO	
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		10. SAÚDE		
		10.301. ATENÇÃO BASICA		
		10.301.0004. ASSISTENCIA A SAÚDE		
10.301.0004.2.097			RECURSOS ORIUNDOS EMENDAS PARLAMENTARES	
(429) 3.3.90.30.00		2	Material de Consumo	100.000,00
(430) 3.3.90.39.00		2	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
.02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.02			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
		08. ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243.0003.2.098			COSTURANDO O FUTURO	
(431) 3.3.9.0.18.00	2		Auxilio Financeiro a Estudantes	840,00
(432) 3.3.9.0.30.00	2		Material de Consumo	6.380,00
(433) 3.3.9.0.48.00	2		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	480,00
(434) 4.4.9.0.52.00	2		Equipamentos e Material Permanente	7.122,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



08.243.0003.2.099		NATAL ESPETACULAR	
(435) 3.3.9.0.18.00	2	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.250,00
(436) 3.3.9.0.30.00	2	Material de Consumo	2.948,00
(438) 3.3.9.0.48.00	2	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
08.244.0021.2.056		PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	
(438) 4.4.9.0.52.00	5	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
<b>TOTAL DO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>			<b>379.020,00</b>

Art. 3º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 379.020,00 (Trezentos e setenta e nove mil e vinte reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

Cat.	RECEITAS	RS (Reais)
1718.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIÃO	
1718.04.1.1.04 (080) PAIF –Serv. Prot. E Atendimento Integral a Família		3.000,00
1728.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	
1728.10.9.1.01 (180) Costurando o Futuro.		14.822,00
1728.10.9.1.02 (181) Natal Espetacular		11.198,00
1728.10.1.1.05 (xxx) Emendas Parlamentares Saúde		350.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO</b>		<b>379.020,00</b>

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2018, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
	08. ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.068	INDICE DE GESTAO DESC. – IGD BOLSA FAMÍLIA	
(223) 3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
08.244.0003.2.069	ÚNICO ASSISTENCIA SOCIAL. – IGD SUAS	
(227) 3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
08.244.0021.2.056	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	
(240) 3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
<b>TOTAL DO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</b>		<b>28.000,00</b>

Art. 5º - Para cobertura parcial do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 4º, serão utilizados de recursos provenientes de:

a) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP  
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



(-)		ANULAÇÃO	
.02	PODER EXECUTIVO		
.02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
.02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	08. ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0003.2.067	MANUTENÇÃO DO PROJETO MAMAE E BEBE		
(268) 3.3.9.0.30.00	1 Material de Consumo		9.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>9.000,00</b>

b) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

Cat.	RECEITAS	RS (Reais)
1718.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIÃO	
1718.04.00	TRANSFERENCIAS DO FNAS	
1718.04.1.1.04	PAIF - Serv. Prot. E Atendimento Integral a Família	19.000,00
<b>TOTAL DO EXCESSO</b>		<b>19.000,00</b>

**Art. 6º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e reforço de dotações orçamentárias e ações já constantes do orçamento programa de 2018.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 16 de Agosto de 2018.

- Paulo Eduardo Pinto -  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Alexandre Bezerra Messias -  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**